



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 49/2016
Data 03/03/2016

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 2 de março corrente foi aprovada a proposta de **“ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA FEIRA DE SANT’IAGO DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL”** anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Atendimento e Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação oficial no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal e no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de **trinta dias úteis**, contados a partir da data da publicação da respetiva alteração do regulamento no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal, de acordo com o disposto no artigo 100.º, do diploma atrás mencionado. -----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,


Maria das Dores Meira